



RELATÓRIO

*CONTROLE INTERNO
1º SEMESTRE 2023*

JANEIRO A JUNHO/2023



**FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DE SANTO ANTÔNIO DE
PÁDUA**

Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, 1, Loja
B – Centro – Santo Antônio de Pádua -
RJ CEP. 28470-000

Telefone: (22) 3851-0077

E-mail:
controladoria@pádua.rj.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA DO FAP

DIRETOR PRESIDENTE

Leonardo Pereira de Carvalho

DIRETOR FINANCEIRO

Tony Ferreira Correa

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Elson Fabri Junior

CONTROLADOR INTERNO

Eliete Queiroz Nunes Polonio

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por este Controle Interno Municipal de Santo Antônio de Pádua, criada e regida pela Lei Municipal nº 3.254 de 20 de janeiro de 2009, com o fito de análise das ações e procedimentos ocorridos no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP, do período compreendido de **Janeiro a Junho de 2023**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, Diretores de Benefícios, Financeiro e Ordenador de Despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na aderência pretendida do PRÓ-GESTÃO, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas escolhidas.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas no semestre **22 Aposentadorias**, sendo **14 por Tempo de Contribuição**, **04 por Incapacidade Permanente** e **04 por Idade**, bem como **3 Pensões**, perfazendo um total de **25 BENEFÍCIOS**

APOSENTADORIAS	
QUANT	TIPO
4	IDADE
4	INCAPACIDADE PERMANENTE
14	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
22	TOTAL

BENEFÍCIOS	
QUANT	TIPO
22	APOSENTADORIAS
3	PENSÕES
25	TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Totalizando assim até o momento, **545 Aposentadorias**, sendo **321 por Tempo de Contribuição**, **80 por Incapacidade Permanente** e **144 por Idade**, bem como **103 Pensões**, perfazendo um total **648 BENEFÍCIOS..**

APOSENTADORIAS	
QUANT	TIPO
144	IDADE
80	INCAPACIDADE PERMANENTE
321	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
545	TOTAL



BENEFÍCIOS	
QUANT	TIPO
545	APOSENTADORIAS
103	PENSÕES
648	TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta unidade de controle considerou uma amostra de 25% (vinte e cinco por cento) para análise dos processos tanto para concessão de aposentadorias quanto para pensões, sendo assim, foram analisados ao todo 155 (Cento e Cinquenta e Cinco) processos.

Os processos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que tange aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram as formalizações quanto à legislação, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no semestre:

TIPO	JANEIRO R\$	FEVEREIRO R\$	MARÇO R\$	ABRIL R\$	MAIO R\$	JUNHO R\$
APOSENTADORIA PMSAP	1.271.325,14	1.209.535,49	1.299.791,24	1.299.591,50	1.306.536,44	1.320.431,63
PENSIONISTA PMSAP	153.304,92	156.177,83	160.365,17	162.867,77	164.809,37	170.382,16
TOTAL	1.424.630,06	1.365.713,32	1.460.156,41	1.462.459,27	1.471.345,81	1.490.813,79



Ademais, em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer tipo de erro ou ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

Os investimentos guardam paridade no que tange ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Lei 402/08.

A fim de demonstrar de forma sintética as aplicações foram disponibilizadas conforme planilhas abaixo segregadas em carteira de rendimentos Fixa e Variável. Os quadros analíticos encontram-se no portal da transparência, onde são discriminados cada fundo de investimento e suas Assets.

Foi observado que as aplicações dos fundos fixos e variáveis de investimentos, para o 1º semestre do ano de 2023, guardam paridade com os limites estabelecidos na Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

MÊS	RENDA FIXA R\$	RENDA VARIÁVEL R\$	EXTERIOR R\$
JANEIRO	1.403.917,70	0,00	0,00
FEVEREIRO	2.042.259,41	0,00	0,00
MARÇO	2.244.568,00	0,00	0,00
ABRIL	3.331.541,90	0,00	0,00
MAIO	4.870.106,38	0,00	0,00
JUNHO	6.091.608,53	0,00	0,00

	RENDA FIXA R\$	RENDA VARIÁVEL R\$	EXTERIOR R\$
TOTAL DE APLICAÇÃO	19.984.001,92	0,00	0,00

Em análise às atas do comitê de investimentos, verificamos que as informações confrontadas aos quadros dos relatórios de investimentos disponibilizados no site da empresa de consultoria Mais Valia, guardam paridade no que tange aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Cumpramos informar que foi disponibilizada a Política de Investimentos para o ano de 2023 elaborada pelo Comitê de Investimentos, e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme demonstrada no portal da transparência.



Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs, que é o Formulário padrão para a movimentação junto às instituições financeiras, verificamos que as autorizações constam em ata, bem como as mesmas estão devidamente assinadas e se encontram no portal da transparência. Além de guardarem paridade com os dispositivos das Portarias MPS 519/2011 e 170/2012.

Ainda sobre as APRs, após análises, verificou-se que no semestre as aplicações dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho totalizou o montante de R\$ 19.984.001,92 (Dezenove milhões Novecentos e oitenta e quatro mil, um real e noventa e dois centavos), e não houve resgates. Estas movimentações foram aprovadas e devidamente assinadas

Em relação à meta atuarial no período, apesar de haver um avanço em relação ao semestre anterior, pudemos verificar que ainda não foi atingida a meta conforme o quadro disponibilizado acima. Sendo um dos fatores para o não atingimento a pandemia mundial que desacelerou o mercado financeiro conforme informações retiradas dos relatórios da empresa de consultoria disponibilizados pelo Setor Responsável.

Ademais, foi verificado que os membros do Comitê de investimentos estão com suas certificações em dia.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável conforme tabela abaixo, e não vislumbramos qualquer tipo de óbice nas documentações.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES DE INVESTIMENTOS CREDENCIADAS	
BB PREVID PF FIXA IDKA 2 TÍTULOS	13.322.205/0001-35
BB PREVID RF FIXA IMA B5 LP FIC FI	03.543.447/0002-03
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA	23.215.097/0001-55
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	14.386.926/0001-71
CAIXA BRASIL IMA B5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	10.740.658/0001-93
CAIXA BRASIL IRF- M 1 TÍTULOS PÚBLICOS F1 RF	10.740.670/0001-06
BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RF	28.515.874/0001-09
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA B5 FIC RF	20.216.216/0001-04
BRDESCO SELECTION FI AÇÕES	03.660.879/0001-96
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	23.731.629/0001-07
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.660.276/0001-18
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATHCARE SERVICES FII CARE 11	13.584.584/0001-31
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL 1 - 20	37.306.507/0001-88



O Setor responsável pelo investimento, disponibilizou os relatórios analíticos de investimentos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, onde é demonstrado a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Os relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração.

Cumprir informar que as informações e os acessos ao site da empresa de consultoria foram disponibilizados pelo setor responsável conforme solicitação em entrevista.

Por fim, os demonstrativos da DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos do Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência - CADPREV.

JURÍDICA

Ao final do semestre, observou-se que as Manifestações Jurídicas, Decretos e Minutas foram respondidos e/ou encaminhados dentro do prazo, para que as providências cabíveis dos Órgãos competentes sejam tomadas.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Está sendo elaborada uma Política de Segurança da Informação e o Manual de Procedimentos na área está sendo feito em conjunto com a área de TI da Prefeitura.

GESTÃO DE PESSOAS

A responsabilidade pela gestão do Instituto, está por conta do Diretor Presidente Leonardo Pereira de Carvalho e da Diretoria Executiva relacionada no início e conta com um quadro total de 12 servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do FAP, 05 servidores cedidos pela Prefeitura Municipal e 08 nomeados para cargos de provimento em comissão, instituídos pela Lei nº 3.030, de 13 de Dezembro de 2005.



Foi verificada a regular alocação dos recursos humanos, a exoneração e nomeação de pessoas habilitadas regularmente para exercer suas funções, através dos atos do Prefeito/Diretor Presidente, portaria 736/2021, de 15.04.2021..

A execução da Folha de Pagamento dos servidores do FAP, apresentou os seguintes valores:

TIPO	JANEIRO R\$	FEVEREIRO R\$	MARÇO R\$	ABRIL R\$	MAIO R\$	JUNHO R\$
SERVIDORES DO FAP	44.222,00	44.822,00	45.445,33	50.480,66	48.250,00	47.340,00

AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial em 2023, relativo à data base de dezembro de 2022, ficou a cargo da empresa Atuarh Consultoria Atuarial e Empresarial Ltda., contratada para esse fim.

Nos últimos anos tem sido recorrente a observação com relação a qualidade dos dados cadastrais dos servidores, oferecidos para realização dos cálculos, carentes de atualização e faltando informações relevantes e que comprometem o resultado.

Em 2021 foi alterado o índice de contribuição de 11% para 14%, conforme Lei nº 4.018,08 de abril de 2020.

O cálculo atuarial preliminar, apresentado com base nos dados apresentados, gerou um déficit de R \$469.048.727,49 (quatrocentos e sessenta e nove milhões quarenta e oito mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

DESPESAS DE CUSTEIO

A taxa de administração para o ano de 2023 foi estipulado pelo valor de R\$ 1.419.262,56 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ,equivalente a 3,6% do total da folha dos servidores ativos em Dezembro/2022, conforme definido pela Legislação local.

Foram liquidados, de Janeiro a Junho de 2023, R\$564.983,45 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, Novecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) em gastos administrativos, correspondendo a parcela de 39,81% constantes do orçamento anual.

O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.



LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram verificados os processos abaixo, no semestre, sobre os aspectos de formalidade e conformidade:

- Contrato nº 006/2016
Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Contratado: CRISTIANO LIMA RODRIGUES, representado por seu procurador ADJANETS MACHADO SOUZA
Valor do Contrato: R\$ 4.494,00 mensal
Data do Contrato/ Aditivo: 05/05/2022 a 04/05/2023

- Contrato nº 0013/2021
Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II
Objeto: Serviços de Monitoramento e Segurança Eletrônico
Contratado: GRC MONITORAMENTOS ELETRÔNICO
Valor do Contrato: R\$ 178,00 (mensal)
Data do Contrato/ Aditivo: 06/07/2022 a 05/07/2023

- Contrato nº 014/2021
Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II
Objeto: Prestação de Serviços da Empresa de Correios e Telégrafos
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Valor do Contrato: R\$ 2.400,00 (Global)
Data do Contrato/ Aditivo: 31/08/2022 a 30/08/2023

- Contrato nº 015/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Serviços de Locação/Atualização dos Sistemas Informatizados, Folha de Pagamento, Gestão de Dados e Informações.
Contratado: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços
Valor do Contrato: R\$ 4.832,59 (Mensal)
Data do Contrato/ Aditivo: 01/09/2022 a 31/08/2023



- Contrato nº 016/2021

Modalidade: Pregão Presencial - Edital 003/2021

Objeto: Serviço de Assessoria Técnica Previdenciária no Apoio à Regularização dos critérios de AUDITORIA RPPS, prevista no Extrato Previdenciário/CADPREV do FAP, no tocante a: Atendimento a Auditoria fiscal direta no prazo; Atendimento ao MPS em auditoria indireta; Caráter contributivo; Decisão Administrativa

Contratado: FMATOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA-ME

Valor do Contrato: R\$ 4.996,05 (Mensal)

Data do Contrato/ Aditivo: 01/10/2022 a 30/09/2023

- Contrato nº 020/2021

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Contrato de Empresa Técnica especializada nos serviços de provedor de acesso à internet

Contratado: BIA PÁDUA INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 169,90 mensal

Data do Contrato/ Aditivo: 08/11/2022 A 07/11/2023

- Contrato nº 0001/2022

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI)

Contratado: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A

Valor do Contrato: R\$ 600,00 (Mensal)

Data do Contrato/ Aditivo: 01/01/2022 a 31/12/2026

- Contrato nº 0002/2022

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviços de Consultoria de Investimentos

Contratado: Mais Valia Consultoria e Educação

Valor do Contrato: R\$ 687,64 (Mensal)

Data do Contrato: 18/01/2022 a 17/01/2023

1º Termo aditivo: 18/01/2023 a 17/01/2024

- Contrato nº 0004/2022

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II



Objeto: Serviço de Consultoria Técnica Especializada em RPPS para implementação das ações exigidas para Certificação Institucional - Pró Gestão

Contratado: EXATA

Valor do Contrato:R\$ 4.000,00 (Mensal)

Data do Contrato/ Aditivo: 02/02/2022 a 01/02/2023

- Contrato nº 0005/2022

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviço de locação de software para simulador de aposentadorias e recadastramento web.

Contratado: Four Info Desenvolvimento de Software LTDA EPP

Valor do Contrato:R\$ 1.120,00 (Mensal)

Data do Contrato/ Aditivo: 09/05/2022 a 08/05/2022

- Contrato nº 0006/2016 - ADITIVO

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Locação de imóvel

Contratado: Cristiano Lima Rodrigues (ADJANETS MACHADO DE SOUZA)

Valor do Contrato:R\$ 2.094,00 (Mensal)

Data do Contrato/ Aditivo: 07/05/2022 a 06/05/2023

- Contrato nº 0006/2022

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviço de hospedagem e manutenção, alimentação e atualização de site

Contratado: EeV Tecnologia e Comunicações LTDA

Valor do Contrato:R\$ 356,00 (Mensal)

Data do Contrato/ Aditivo: 30/05/2022 a 29/05/2023

- Contrato nº 0007/2022

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviços de Auditoria para Certificação Inicial do Pró Gestão Nível I

Contratado: Instituto de Certificação de Qualidade Brasil - ICQ

Valor do Contrato:R\$10.070,00 (Global)

Data do Contrato/ Aditivo: 30/05/2022 a 29/05/2025



- Contrato nº 009/2022

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviços de instrumentalização, acompanhamento, assessoramento nos lançamentos dos dados Sigfis, e na confecção dos relatórios da LRF, assessoria na folha de pagamento, alimentação do sistema de patrimônio e na prestação de contas de acordo com a deliberação TCE-RJ nº 277/17 e 285/18

Contratado: E.T.C Consultoria de Gestão LTDA

Valor do Contrato:R\$ 4.750,00 (Mensal)

Data do Contrato/ Aditivo: 25/08/2022 a 24/08/2023

- Contrato nº 010/2022

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviços de elaboração da avaliação atuarial

Contratado: Atuarh Consultoria Atuarial

Valor do Contrato:R\$ 6.500,00 (Global)

Data do Contrato/ Aditivo:14/10/2022 até conclusão do objeto.

- Contrato nº 011/2022

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviços de Contabilidade

Contratado: Patrimonial Contabilidade

Valor do Contrato:R\$ 3.000,00 (Mensal)

Data do Contrato/ Aditivo:07/11/2022 a 06/01/2023

- Contrato nº 001/2023

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Locação de um imóvel na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima nº 82, Apt 101,102,103 , Centro, Santo Antônio de Pádua

Contratado: Cristiano Lima Rodrigues, representado por seu procurador Adjanets Machado de Souza

Valor do Contrato:R\$ 4.665,00

Data do Contrato: 01/03/2023 a 29/02/2024

- Contrato nº 002/2023

Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Serviços de Custódia que compreende a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos.



Contratado: BCG Liquidez Distribuidora de títulos e valores mobiliários LTDA

Valor do Contrato: R\$ 0,00 (Mensal)

Data do Contrato/ Aditivo: 18/04/2023 a 17/04/2024

CONTABILIDADE

Os procedimentos contábeis do FAP foram executados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

As demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente suas operações, verificados os lançamentos e conciliações.

Execução Orçamentária – RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS - EM 30/06/2023		
Previsão Atualizada Anual	Receitas Realizadas	Resultado
18.000.000,00	9.145.166,84	8.854.833,16

SUPERÁVIT DÉFICIT DO PERÍODO 01 a 06/2023		
Receita Arrecadada	Despesas Empenhadas	Resultado
9.145.166,84	9.342.427,58	- 2.565.967,89

APORTES FINANCEIROS RECEBIDOS ATÉ 30.06.2023		
Folha de Pagamento	Taxa de Administração	Resultado
0,00	0,00	0,00

Não foram efetuados repasses para a cobertura de insuficiências financeiras, com o fechamento da folha de pagamentos dos inativos que fazem parte do grupo vinculado ao plano financeiro, tendo em vista que as receitas arrecadas em 2021, superaram as despesas do Órgão Previdenciário Municipal.

Execução Orçamentária – DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 30.06.2023 (Orçamentária e Intra-Orçamentária)			
Orçamento Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
18.000.000,00	18.000.000,00	9.342.427,58	9.216.022,43



TRANSPARÊNCIA

O FAP tem buscado assegurar a atualização do site www.fap.rj.gov.br onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas do Conselho de Administração, do Comitê de Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim os princípios da administração pública.

CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O certificado de regularização previdenciária, doravante CRP, determinado pela Lei 9.717/98, art. 9º, IV, regulamentado pelo Decreto SEPRT/ME 3.788/2001, consiste em um instrumento onde a Secretaria da Previdência verifica e atesta que o Ente segue a boa gestão do seu regime, capaz de assegurar o pagamento dos benefícios que lhe competem. No âmbito do Município de Santo Antônio de Pádua, a último CRP emitido, teve seu vencimento em 18 de março de 2017 e, desde que assumimos a gerência do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município (FAP), vimos buscando incrementar as políticas e ações necessárias para correção das irregularidades apresentadas no relatório de restrições emitidos pela Secretaria da Previdência.

As irregularidades apontadas no relatório se referem à:

Análise da Legislação			Auditoria dos RPPS		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular	Autorização Financeira RPPS - CRM - Adequação DRR e Política Investimento - Dívida Administrativa		Regular
Caráter contributivo - Entes e Ativos - Alquotas		Regular	Hierarquização Auxílio-Função em Autarquia direta no prazo		Regular
Caráter contributivo - Inativos e Pensionistas - Alquotas		Regular	Hierarquização RPS em autarquia indireta no prazo		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular	Caráter contributivo - Regeste - Decreto Administrativo		Regular
			Contas bancárias abertas sobre os recursos previdenciários		Regular
			Esportulação Controlar - Consistência das informações - Decreto Administrativo		Regular
			Unidade gestora e regime prout único		Regular
			Utilização dos recursos previdenciários - Decreto Administrativo		Regular
Equilíbrio Financeiro e Atuarial			Informações Previdenciárias e Respostas		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação	Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NT4 - DRAA e resultados das análises		Regular	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Respostas - DIPP - Consistência e Caráter Contributivo		Regular
			Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Respostas - DIPP - Encaminhamento e SPPS		Regular

Quanto ao primeiro item, cobertura exclusiva de servidores efetivos, temos que a auditoria realizada em 2008, apontou essa irregularidade, entretanto, a legislação pertinente aos beneficiários do regime de previdência municipal, foi alterada no sentido de conceder benefícios de aposentadoria e pensões, exclusivamente, aos servidores efetivos, conforme se comprova com a lei que juntamos aos autos do presente relatório (Plano de Custeio).

As irregularidades constantes do quadro auditoria dos RPPS, aplicações financeiras e atendimento ao determinado pelo auditor, se referem aos processos administrativos previdenciários 095/2008 e 246/2008, vez que foram investidos recursos em despesas imobiliárias e ausência de repasses de valores de contribuições ainda pendentes de regularização.

Todavia, pelas Leis 4126/2021 e 4174/2022, os débitos apurados, sejam de natureza previdenciária ou não, foram objetos de parcelamentos visando a regularização das pendências em questão.

Em relação ao equilíbrio atuarial, o Exmo Sr. Prefeito Municipal Editou a Portaria 253/2021 formando grupo de trabalho para adotar as medidas de equacionamento do respectivo déficit, sendo certo que pelo Ofício 078/2022, após deliberações do grupo de trabalho, notificamos ao Prefeito da necessidade de aportes no valor de R\$ 538.019,62 (quinhentos e trinta e oito mil dezenove reais e sessenta e dois centavos) para solução da irregularidade em questão.

Por fim, a última irregularidade, que se refere a ajustes do DIPR, informamos que nosso Corpo Técnico adotou as medidas corretivas para regularizar o fato, inclusive com remessa de documentos à Secretaria da Previdência, porém, em fase de análise.

Em que pese, a Procuradoria Municipal, tendo em vista a adoção de medidas pertinentes ao equacionamento das irregularidades apontadas, por via judicial, requereu tutela antecipada para que o Município seja liberado das irregularidades apontadas.

A decisão judicial determinou à União de se abster de aplicar ao Município de Santo Antônio de Pádua as sanções previstas na Lei 9717/98.

DEMAIS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

Tivemos acesso a CND – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atestando que não constam pendências em relação ao FAP.

ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO

O FAP certificou-se ao Programa Pró-Gestão, no mês de junho do ano de 2022, no nível de aderência I. Para alcançar a certificação, o Instituto atingiu as ações previstas e estabelecidas no Programa de Certificação Institucional.

Para verificar essas ações, foi instituído um check-list para acompanhar quais ações estavam em conformidade com o que determinou o manual do Pró-Gestão RPPS.

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ - GESTÃO		CONTEMPLAÇÃO DO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	x	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	x	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	x	
4	Estrutura de Controle Interno	x	
5	Política de Segurança da Informação	x	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	x	
	GOVERNANÇA CORPORATIVA		
7	Relatório de Governança Corporativa	x	
8	Planejamento		x
9	Relatório de Gestão Atuarial	x	
10	Código de Ética da Instituição	x	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		x
12	Política de Investimentos.	x	
13	Comitê de Investimentos	x	
14	Transparência	x	
15	Definição de limites de alçadas	x	

16	Segregação das atividades	x	
17	Ouvidoria		x
18	Diretoria Executiva	x	
19	Conselho Fiscal	x	
20	Conselho Deliberativo	x	
21	Mandato, representação e recondução	x	
22	Gestão de Pessoas	x	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	x	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade		x

CONCLUSÃO

Este Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos relatórios das áreas apresentadas, bem como suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente as operações.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 30 de agosto de 2023.

Eliete Queiroz Nunes Polonio
Controlador - FAP



Eliete Queiroz Nunes Polonio
Controlador Interno